

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.346/2012

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 562.964,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) as dotações da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 562.964,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais) as seguintes dotações do Município de Bom Jardim de Minas:

Órgão 1 – Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 03 – Contabilidade e Tesouraria da Câmara

Sub Unidade 00 – Contabilidade e Tesouraria da Câmara

01.031.001.2.0007.3.3.90.35 Serviço de Consultoria R\$ 4.000,00

Total de Unidade 03 R\$ 4.000,00

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 02 - Secretaria de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração e Finanças

04.123.002.2.0019 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades Serv. Adm. e Finanças-----R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02-----R\$5.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

12.361.003.2.0028 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - -R\$ 5.000,00

12.361.003.2.0029 - 3.3.90.30 Desenv. transporte Escolar Ens. Fundamental- - - R\$ 10.000,00

12.361.003.2.0029 - 3.3.90.39 Desenv. transporte Escolar Ens. Fundamental- - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.122.002.2.0036 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades Serv.Obras Urbanismo - - - - R\$ 20.000,00

17.512.007.2.0043 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades Usina Reciclagem Lixo - - - -R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 22.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.1.0023 - 4.4.90.52 Aquisição Veículos p/ Saúde - -----R\$ 50.980,00

10.301.004.1.0024 - 4.4.90.51 Ampliação Melhorias Unidades de Saúde - -----R\$ 85.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

10.301.004.1.0025 - 4.4.90.52 Aquis. Eq. P7 Rede Municipal de Saúde ----- R\$ 11.210,00

10.301.004.2.0050 - 3.3.90.30 Programa Saúde De Família - Psf - ----- R\$ 4.000,00

10.302.004.2.0056 - 3.3.90.30 Manutenção Do Atendimento Hospitalar - ----- R\$ 10.000,00

10.302.004.2.0056 - 3.3.90.36 Manutenção Do Atendimento Hospitalar----- R\$ 266.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 427.930,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 427.930,00

Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

20.606.009.2.0060 - 3.3.90.39 Apoio Ao Produtor Rural - ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 30.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Assist. Social

08.122.015.2.0063 - 3.3.90.30 Desenv. Atividades Serviço Assistência Social - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.016.2.0068 - 3.3.90.14 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - -R\$ 2.000,00

08.244.016.2.0068 - 3.3.90.30 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - -R\$ 5.000,00

08.244.016.2.0068 - 3.3.90.36 Centro Referência Assistência Social/Cras - - - - -R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

08.243.016.2.0078 - 3.3.90.48 Atendimento à Criança e ao Adolescente - - - - -R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 19.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

13.392.005.2.0084 - 3.3.90.30 Desenvolver Trabalhos em Oficinas de Arte - - - -R\$ 14.000,00

13.392.005.2.0084 - 3.3.90.36 Desenvolver Trabalhos em Oficinas de Arte - - - -R\$ 3.000,00

27.812.014.2.0087 - 3.3.90.30 Desenvolv. das Atividades Desportivas - - - - - R\$ 5.000,00

27.812.014.2.0087 - 3.3.90.31 Desenvolv. das Atividades Desportivas - - - - - R\$ 8.034,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 30.034,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 30.034,00

Total Geral ----- R\$ 562.964,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 1 – Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 01 – Corpo Legislativo

Sub Unidade 00 – Corpo Legislativo

01.031.001.2.0003.3.3.90.30 Material de Consumo R\$ 3.000,00

01.031.001.2.0003.3.3.90.39 Serv. Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br



Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.006.1.0012 - 4.4.90.51 Constr. Revitaliz. de Praças, Parques e Jardins - - R\$ 97.964,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 97.964,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 97.964,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.004.1.0026 - 4.4.90.51 Programa Saúde na Praça - - - - - R\$ 2.000,00

10.301.004.1.0026 - 4.4.90.52 Programa Saúde na Praça - - - - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 42.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 42.000,00

Unidade 06 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

Sub-Unidade 00 - Secret. Munic. Agricultura e Pecuária

20.606.009.1.0027 - 4.4.90.51 Construção de Parque de Exposições - - - - - R\$ 179.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 179.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal de Assist. Social

08.122.015.1.0030 - 4.4.90.51 Construção do C.r.a.s. - - - - - R\$ 130.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 130.000,00

Unidade 08 - Secret. Munic. Esporte, Lazer e Turismo

27.812.014.1.0035 - 4.4.90.51 Construção do Centro Esportivo - - - - - R\$ 30.000,00

27.812.014.1.0036 - 4.4.90.51 Construção de Quadras de Esportes - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 419.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 110.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 562.964,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 11 de junho de 2012.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

